

PORTARIA Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA** como titular, e o Servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Modalidade	Descrição	Valor	Forma	Data	Vigência
Contrato nº 002/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2021.	Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de combustíveis direta na bomba do fornecedor para abastecimento da frota de veículos do Poder Legislativo.	R\$ 3,80 por litro de etanol; R\$ 5,50 por litro de gasolina; até o limite da quantidade estabelecida na Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão Presencial nº 002/2021 e condições nele especificadas, devidamente fornecida e comprovada por Nota Fiscal com devido empenho.	TED	Após emissão de NF e Empenho	01/01/22 a 17/06/22

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

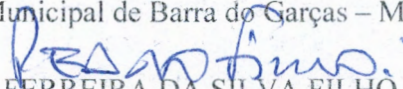
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas necessárias cabendo ao suplente à substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 13 de janeiro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

fixado no mural
local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 13/01/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
ato: 002/2021 - TCE-MT
local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 14/01/2021